PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 364 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, Implante o Sistema de Captação e Reaproveitamento de Águas Pluviais em Prédios Públicos do Município, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos**, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover o uso sustentável dos recursos hídricos no município, por meio da implantação de sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva em prédios públicos. Essa prática, baseada no aproveitamento de água pluvial, permite captar, armazenar e utilizar a água das chuvas em atividades que não exigem potabilidade, como limpeza de áreas externas, irrigação de jardins, lavagem de veículos oficiais e uso em descargas sanitárias.

A adoção dessa medida contribui diretamente para a redução do consumo de água tratada, gerando economia aos cofres públicos e diminuindo a pressão sobre os sistemas de abastecimento. Além disso, ao reduzir o volume de água escoado para as redes de drenagem urbana, auxilia na prevenção de alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Destaca-se ainda o importante papel educativo da iniciativa, sobretudo quando implementada em escolas públicas, onde pode servir como ferramenta de conscientização ambiental para alunos e toda a comunidade. Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo relativo e alto impacto, com benefícios econômicos, sociais e ambientais, alinhada às boas práticas de gestão pública e aos princípios da sustentabilidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
22/04/26